



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO NOVO DO SUL**  
NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

### DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no Diário da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES, em 20/05/2014

ANTONIO BENEDITO WETLER  
Encarregado do RH

**PORTARIA Nº 012, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

### **DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº03/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o que consta nos autos do processo 2000/2014; e

**Considerando** os Princípios Constitucionais do devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º- Art. 1º** - Fica instituída Comissão de Sindicância nº 003/2014, para apurar os fatos Descritos no Boletim Unificado nº 21022605, registrado em 15/04/2014 às 11:59h em DP Rio Novo do Sul.

**Art.2º-** Ficam designados os servidores já designados pela Portaria nº 09, de 22 de Março de 2012, alterada pelas Portarias 02/2013 e 12/2013, c/c Portaria nº 004, de 06 de março de 2014, para constituírem a Comissão de condução da Sindicância que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art.3º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como

*Netas*




deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 20 de Maio de 2014.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

<b>DECLARAÇÃO</b>	
Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no <u>átrio</u> da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.	
Rio Novo do Sul, ES., em <u>20.05.2014</u>	
	
<b>ANTONIO BENEDITO WETLER</b> Encarregado do RH	